



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
PREGÃO Nº 009/2025
CONTRATO 028/2025.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
028/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA
LIMEIRA E A EMPRESA PLANEJAR
CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 01.61.837/0001-22, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, portador da CI/RG nº M4526868 e inscrito no CPF sob o nº 530.007.656-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa planejar consultores associados ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 26.125.096/0001-08, sediada á Rua Uruguaiana, nº 147, Bairro: Jardim Gloria em Juiz de Fora-MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Edson de Carvalho Cardozo portador(a) da CI/RG nº M3387334 SSPMG e inscrito(a) no CPF sob o nº 545.103.096-00 doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, em conformidade com o Processo Licitatório nº 034/2025, Pregão nº 009/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2025 cujo o objeto consiste na **Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de gestão pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência Própria de Rosário da Limeira – PREVIL de Rosário da Limeira-MG.**

1.2. O objeto da contratação deverá seguir as especificações, quantitativos e valores delimitados através da planilha a seguir:

LOTE 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1.	SISTEMA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	MÊS	12	1.143,89	13.726,68
2.	SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS WEB	MÊS	12	935,91	11.230,92
3.	SISTEMA DE ALMOXARIFADO WEB	MÊS	12	155,98	1871,82
4.	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO WEB	MÊS	12	727,93	8.735,16
5.	SISTEMA DE FOLHA DE CONTRACHEQUE ONLINE	MÊS	12	155,98	1.871,82
6.	SISTEMA DE TESOUREARIA	MÊS	12	155,98	1.871,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

	OBRAS SISOPMG				
26.	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO SISTEMA E-SOCIAL	SERV	01	0,00	
27.	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO SISTEMA MÓDULO EDITAL TCE/MG	SERV	01	0,00	
28.	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	SERV	01	0,00	
29.	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO SISTEMA PARA ENVIO DE DADOS AO PNCP	SERV	01	0,00	
30.	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO SISTEMA DE TRIBUTOS WEB	SERV	01	0,00	
VALOR TOTAL				R\$ 6.512,25	R\$ 78.147,00

1.3. Integram o presente aditivo, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. O presente instrumento perfaz um valor global de R\$ 78.147,00 (setenta oito mil cento e quarenta e sete reais), conforme detalhamento constante na planilha do item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato oriundo do presente procedimento terá vigência de 1 (ano).

2.2. O contrato poderá ser prorrogado nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 até o limite máximo de 10 (dez) anos, desde que devidamente comprovada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contrato ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº028/2025, decorrente do processo licitatório nº034/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas firmam o presente termo aditivo em 2(duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal.

Rosário da Limeira, 11 de junho de 2026.

CRISTOVAM
GONZAGA DA
LUZ:53000765620

Assinado de forma digital por
CRISTOVAM GONZAGA DA
LUZ:53000765620
Dados: 2026.06.11 13:27:30
-03'00'

**CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
CONTRATANTE**

EDSON DE CARVALHO
CARDOZO:545103096
00

Assinado de forma digital por
EDSON DE CARVALHO
CARDOZO:54510309600
Dados: 2026.06.11 11:30:20
-03'00'

**EDSON DE CARVALHO CARDOZO
REPRESENTANTE LEGAL PLANEJAR
CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
CONTRATADO**